

Ola da 1^ª Sessão de Instalação do
Primeiro Míndio Legislativo da Comunidade
Municipal de Dabo Funu, realizada no
dia 19 (dezenove) de fevereiro do ano
de 2004 (dois mil e quatro).

As dezessete horas do dia 19 (dezenove) de fevereiro do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do Sr. Padre Antônio Carlos de Souza Lacerda e com a participação do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Sr. Padre Júnior dos Santos Brinde, reuniu-se Ordinariamente a Comunidade Municipal de Dabo Funu. Além disso, responderam a chamado Regimento os seguintes Vereadores: Altairia Graciosa da Silva, Augusto Salvador Pernambuco de Souza Lacerda, Benedito Encenso Silva, Francisco Fernandes Freitas da Silva, Gustavo Antônio Guimaraes Braga, Gilson Rodrigues Bento e Sales Rodrigues da Silva (reunindo número regimental), o Senhor Presidente abriu a todos que readotaram de pé para honra e glória ao Reino Nacional Brasil. Cumprido os protocolos regimentais, foi lido e aprovado os seguintes Atos: Ola da Sessão de Encerramento do Segundo Míndio Legislativo e Ola da Vírgimo Aniversário Brasileiro da Independência do Segundo Míndio Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do seu regimento solenou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura do Expediente gerado pelo seguinte: Regimento Vereador Cesar Braga de Oliveira, assunto: Recomendação para tratamento de feride pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em consonância com o Artigo 56, inciso I do Regimento Interno. Vito n° 002/2004.

Prefeito Municipal de Dabo Funu, assunto: Discurso sobre Vito Interno ao projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Rêgo da Silva Lima, que "Prova na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, o Centro de Desenvolvimento", projeto de lei nº 016/2004. Vereador Júnior dos Santos Brinde, assunto: Institui o "Prêmio de Mérito e Distinção" aos profissionais de saúde que se destacam em animais salvagente, no âmbito de Dabo Funu, e dá outras provisões, requerimento nº 011/2004. Vereador Júnior Machado de Souza, assunto: Requer envio da Exemplar ao Presidente a Brm. 5º Dr. Henrique Vieira, da Força da 96º Companhia Militar de Dabo Funu, sugerindo a instalação de um novo imbrumpe no Grande Distrito de Dabo Funu. Indicação nº 046/2004. Vereador Júnior Machado de Souza, assunto: Solvata ao Brm. 5º Dr. Henrique Vieira, da Força da 96º Companhia Militar de Dabo Funu, assunto: Requer envio da Exemplar ao Presidente a Brm. 5º Dr. Henrique Vieira, da Força da 96º Companhia Militar de Dabo Funu, sugerindo a instalação de um novo imbrumpe no Grande Distrito de Dabo Funu. Indicação nº 047/2004. Vereador Júnior Machado de Souza, assunto: Solvata ao Brm. 5º Dr. Henrique Vieira,

principais eletrodomésticos, urbanização, urbanização e iluminação pública para a Praia do Forte, em bairros Antônio, 2º Distrito de Poco Frio. Indicação n. 068/2004. Vereador Límanay Volney Thomaz Júnior, assunto: solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a execução de um Projeto para revitalização das faixas esdrúxulas, eliminando o trânsito do Expediente, e Senhor Presidente franquear o Trânsito aos pedestres inserido. Como único Vereador escrito, ocupou a Tribuna o Vereador Límanay do bairro Resende, que após os resultados da prova, divulgou querendo a postura da Prefeitura durante o período Eleitoral, distorcendo que os de vaga estavam na faixa da Praia, que não deviam ser levadas a Tribuna. Dizendo ainda que todos os Vereadores deviam ter discernimento e só falar com o encerramento do mandato e não enquanto candidato, mostrando que com a proximidade de tal festividade a "idade das festas" não podia durar de temporada, assim já havia inicio com a inauguração da iluminação do Hotel São Roque. Disse ainda que o Governo José Bonifácio apesar de seu mandado deixara o Hotel São Roque com iluminação antiquada e tratamento adequado aquele patrimônio histórico cultural que em seguida fora abandonado pelo Governo Olívio Costa que o durou as ruínas. E ainda, disse que a reinauguração do Hotel São Roque era a concretização do Projeto do Governo Estadual de Recuperação da Iluminação das Praias do Rio Grande. Adianto, disse em seu discurso que o Governo do Estado contava com o Projeto de Recuperação de Patrimônios, como a Fazenda Campos Novos e também a Fazenda São Benedito no Bairro da Passagem, que inclusive encontravam-se necessitando urgentemente de reparos, visto que estava ameaçada por um processo de erosão que colocava em risco todo o prédio. Prosseguindo, evocou os Biquês de Proteção Ambiental, observando que somente no período de Carnaval os mesmos resolvem a interrupção da depredação das dunas da Praia do Forte. Disse que justamente no período da manifestação cultural do Povo da Boa Fama, tais instâncias tentavam impedir a permanência dos arquibancados montados pelo Povo da Boa Fama. Disse ainda, que defendeu a abertura do IPHANSE e do IBAMA em Poco Frio, mos que era necessário discernimento, respeito à cultura e ao Povo de Poco Frio. E mais, disse que aquela localidade já não está sendo desrespeitada em consequência do Povo da Boa Fama. A seguir, discorreu sobre o Projeto de lei de que fala, respondendo sobre instalação de megafone de comunicação entre pessoas, batidona, de animais faleiforme, utilizando que tal doença é hereditária, causada por mutação genética que produziria alteração dos

globais vermelhos. Nesse, que o Ministério do Trabalho, lançou programa nacional através do PAF (Programa de Anemia Falciforme), mas que tal programa apresentava opções diretrizes, com os municípios criarem o respostas pela implantação do atendimento aos vítimas. Daquela, disse que diversos municípios já haviam iniciado tal implantação, estando assim não podendo durar de atender a população tão necessitada. O vigário, disse que sofre na pele o drama de perder uma filha com anemia falciforme, em virtude da anomalia da criança. E assim, muitos cidadãos pediram ao prefeito que fosse implementado a principal causa de mortes matas por ser esta uma doença que podia ser controlada. Dizendo, conclamou aos Nobres Poderes no sentido de que fosse aprovado o Projeto de Lei número 18/04, no que encabeçou sua fala. Sua havendo mais de 1000 assinaturas para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu o trabalho para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi Aprovado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 002/2004 - Parecer nº 001/2004, sendo encaminhado o projeto para a Comissão de Finanças, Orçamento, Tribunais e Contas, que foi aprovado e Registramo do Senador Peru, D'ira de Oliveira, deputado federal para tratamento de bencílio. Foi em encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 002/2004 e o Projeto de Lei nº 018/2004 foi aprovado a 8ª discussão nº 068/2004. Foi em revidado para análise do autor os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109/2004, o Regulamento nº 011/2004 e as Decretos nº 046 e 067/2004. Submetido a Ordem do Dia, o Senhor Presidente quecou a Tribuna para a Explicação de Projeto. Deixou a tribuna em Explicação para o Senador Manoel Francisco Freire da Silva, que inicialmente fez um comentário sobre a lei de que então despende sobre a colocação de quanda-vidas nas bancadas fúnebres de Caco São Paulo, declarando que o Projeto é de natureza que fazem vários estabelecimentos a fiscalização da quando-mufla municipal. E mais, disse que seu objetivo é de orientar os apresentadores desse Projeto de Lei na aprimoramento do atendimento ao cidadão e novos empregos com condições de capacitação de pessoal. Disse ainda, que tinha em mão o registro em fita de video de todos atoamento durante um funeral de bento, em que os vítimas foram mortados pelo bento, o que encomendava a embalsamação, o que configurava o imbróglio da encadaria pionária de legislação municipal de cidades de Quarta-Benfeitor, no que encabeçou sua fala. Sendo mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão.

em nome de Deus. E, para constar mandou que se lhe agradeça a presente Ofício que depois de lida, remetida a aprovação financeira e provada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Ordinária
do Primeiro Período Legislativo da
Câmara Municipal de Cabo Frio des-
tizada no dia 26 (vinte e seis) de fe-
vereiro do ano de 2004 (dois mil e
quatro).

As discussões do dia 26 (vinte e seis)

de fevereiro do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do Senador En-
tonio Carlos de Carvalho Brandao e com a participação da Câmara Municipal "ad hoc"
pelo Senador Augusto Salles, Fernando de Carvalho, deputado, Presidente a
Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os
seguintes Vereadores: Alana Graça da Silva, Eduardo Corrêa Vilela, Emanuel Gómez
Silva da Silva, Gustavo Antônio Guimaraes Beranger, Leônio dos Santos Lopes, José Edm
do Silva de Olmedo, Luiz Carlos Lobo, Paulo Ribeiro da Cunha Almeida, Ricardo Carneiro da
Cunha, Renato Machado de Faria, Wesley Rodrigues da Silva & Wilmar Contente. Fazendo
número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome
de Deus. A seguir, foram lidos e aprovados os seguintes Atos: Ata da Câmara,
Segunda Sessão, Conta e Conta das Expanelinhas da Câmara Municipal
de Cabo Frio. A seguir, o Senhor Presidente abriu o exame regimental do ato sup-
mental sobre o ato da Câmara Municipal "ad hoc" a fatura do Expediente que
contendo resumo: Requerimento nº 011/2004. Vereador Renato Machado de Faria, co-
suntivo requereu o envio de Expediente ao CRM- RJ, à Procuradoria da 2ª
Lona Eleitoral de Cabo Frio, requerendo a instalação de um gabinete informa-
tico no 2º Distrito de Cabo Frio. Indenização nº 046/2004. Vereador Renato Machado de Faria
exigiu de sua vez, o envio de Expediente ao CRM- RJ, à Procuradoria Municipal o estatamento
dos bens, bens e direitos de Rosângela Gomes Bahia, no Bairro Jardim Flam
boyant. Indenização nº 057/2004. Vereador Renato Machado de Faria, consuntivo. Sobre o
envio de Expediente à Procuradoria Municipal, urbanização, urbanização, urbanização e ilumi-
nação pública para a Rua Silva Lima, no Bairro Antônio, 2º Distrito de Cabo Frio.